



EDITAL 04/2014_PÓS-DOC/PRPPG/UFRR

Boa Vista, 20 de março de 2014.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima torna público o presente Edital de abertura de inscrições ao processo seletivo simplificado para concessão de auxílio financeiro complementar para bolsistas em estágio pós-doutoral inseridos no Programa Nacional de Pós-doutorado – PNPDI Institucional e PNPDI/CAPES, que atuam na graduação.

1 - Dos objetivos

- a) Potencializar a pesquisa científica dos grupos de pesquisa institucionais, por meio da interação com doutores altamente qualificados;
- b) Oportunizar aos doutores experiência em ensino e pesquisa dentro do contexto regional, com vistas inclusive, a possibilidade de absorção permanente via concurso público;
- c) Reforçar as atividades de ensino, pesquisa e orientação, nos níveis da graduação e pós-graduação, através de bolsistas de pós-doutorado;
- d) Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação da UFRR.

2 – Dos Recursos

- a) O apoio financeiro, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) mensais, será concedido por 12 (doze) meses, sendo renovável por igual período, durante a vigência da bolsa.
- b) Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Universidade Federal de Roraima – UFRR, referente a parcela do montante alocado para apoio à pesquisa.

3 - Dos requisitos do solicitante

Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou, no caso de candidatos estrangeiros, possuir visto de permanência no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- d) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- e) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- f) ser bolsista do Programa Nacional de Pós-doutorado – PNPDI Institucional e PNPDI/CAPES 2013.



4 - Da inscrição

- a) As inscrições serão recebidas em fluxo contínuo a partir do primeiro semestre de 2014, na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, localizada no anexo ao prédio da Reitoria da UFRR, campus Paricarana.
- b) Os seguintes documentos deverão ser entregues e/ou apresentados pelo candidato:
- i. Cópia e original da carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
 - ii. Cópia e original do passaporte e visto temporário no Brasil, para bolsista estrangeiro;
 - iii. Comprovante de residência;
 - iv. Plano de Trabalho Anual (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
 - v. Cópia impressa do Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, seu equivalente (para candidatos estrangeiros)
 - vi. Termo de compromisso devidamente assinado pelo candidato e pelo coordenador (a) do Programa de Pós-graduação da UFRR (Item 5 do Anexo I);
 - vii. Comprovante de que o bolsista atuará na graduação, expedido pela Coordenação do Curso e com anuência do Programa de Pós-graduação.

5 – Da análise e julgamento das solicitações

- a) A análise da documentação e julgamento das solicitações serão realizados pela equipe técnica da PRPPG, que poderá solicitar complementação de dados, quando for o caso, ou negar a concessão do benefício, quando o solicitante não atender a todos os requisitos explicitados no presente Edital.
- b) O resultado final será divulgado em até 15 (quinze) dias úteis, a partir da entrega dos documentos na PRPPG.

6 – Das cláusulas de reserva

- a) A UFRR poderá a qualquer tempo cancelar o auxílio financeiro complementar, mediante comunicação prévia, caso seja identificada alguma irregularidade nas informações prestadas ou no não cumprimento dos compromissos assumidos pelo beneficiário;
- b) A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Profa. Dra. Rosângela Duarte
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
(cópia assinada disponível na PRPPG)



Anexo I – EDITAL 04/2014_PÓS-DOC/PRPPG/UFRR

PLANO DE TRABALHO ANUAL

1. DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO									
NOME						CPF			
ENDEREÇO					BAIRRO OU DISTRITO		MUNICÍPIO		
UF	CEP	DDD	TELEFONE		FAX	E-MAIL			
RG		DATA DA EMISSÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR		IAPE	CARGO			
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO									
NOME						CPF			
ENDEREÇO					BAIRRO OU DISTRITO		MUNICÍPIO		
UF	CEP	DDD	TELEFONE	CELULAR	E-MAIL		RG ou PASSAPORTE (caso estrangeiro)		
DATA DA EMISSÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR		MATRÍCULA/IAPE			CARGO			
OCUPAÇÃO ATUAL/ C ARGO					INSTITUIÇÃO,ÓRGÃO E DATA DE INÍCIO				
DOCTORADO					INSTITUIÇÃO				
BANCO		NOME DA AGÊNCIA			CÓDIGO DA AGÊNCIA		NÚMERO DA CONTA CORRENTE		
<p>Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no EDITAL 04/2014_PÓS-DOC/PRPPG/UFRR que regula o processo seletivo simplificado para concessão de auxílio financeiro complementar para bolsistas em estágio pós-doutoral inseridos no Programa Nacional de Pós-doutorado – PNPd Institucional e PNPd/CAPES, que atuam na graduação.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Local e data</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Beneficiário</p>									

2. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

NOME DO PROGRAMA
Programa Nacional de Pós-doutorado – PNPd Institucional e PNPd/CAPES
TÍTULO DO PROJETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO

3. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA DISCIPLINA

(Descrever os planos e as ações detalhadas a serem desenvolvidas no primeiro ano de atividades de docência desenvolvidas na graduação e pós-graduação).

--



4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ANO 2014												
ATIVIDADES	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

OBS: Acrescentar linhas conforme a necessidade

5. TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a respeitar integralmente todas as condições constantes no presente Termo, enquanto estiverem no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos e sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais. Este Termo reger-se-á segundo as seguintes cláusulas:

- I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- II. Executar o PLANO DE TRABALHO ANUAL (Anexo I do EDITAL 04/2014_PÓS-DOC/PRPPG/UFRR que foi submetido e aprovado através do Edital acima mencionado, sob supervisão de professor coordenador, dedicando-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- III. Apresentar Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, seu equivalente para candidato estrangeiro;
- IV. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- V. Ser brasileiro ou portador de visto temporário no Brasil sem vínculo empregatício;
- VI. Encaminhar à PRPPG relatório anual de atividades ao final do período de concessão do auxílio, devidamente assinado e com registro de anuência do professor coordenador;
- VII. Encaminhar à PRPPG, até o último dia útil de cada mês, Relatório Mensal de Atividades, devidamente assinado, para fins de pagamento (Anexo III do EDITAL 04/2014_PÓS-DOC/PRPPG/UFRR);
- VIII. Fazer referência à sua condição de beneficiário de auxílio financeiro da UFRR nos artigos ou trabalhos publicados, resultantes das atividades desenvolvidas durante a vigência do benefício;
- IX. Comunicar imediatamente ao coordenador do projeto, qualquer alteração de dados cadastrais tais como aquisição de vínculo empregatício, recebimento de bolsa de outra agência etc;
- X. Restituir à UFRR os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da UFRR, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFRR, em despacho fundamentado.

Boa Vista-RR, de 2014.

Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação
Assinatura e carimbo

Assinatura do (a) beneficiário (a) de bolsa



Anexo II – EDITAL 04/2014_PÓS-DOC/PRPPG/UFRR

RELATÓRIO MENSAL DE FREQUENCIA DE BOLSISTA PÓS-DOC

Com base no item VII do Termo de Compromisso: "Encaminhar à PRPPG, até o último dia útil de cada mês, Relatório Mensal de Atividades, devidamente assinado, para fins de pagamento".

Nome:	CPF:
Departamento:	
Coordenador:	
Mês de referência:	
Atividades Desenvolvidas:	
Dificuldades Encontradas:	
Experiência Adquirida:	
Anotações do Supervisor:	

Boa Vista-RR, de 2014.

Supervisor
Assinatura e carimbo

Assinatura do (a) beneficiário (a) de bolsa